CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025

AUTOR: Alexandre Aleluia

EMENTA: "Dispõe sobre a priorização da execução das obras do Programa Morar Melhor no Município de Salvador, estabelecendo ordem cronológica com base no carimbo das residências."

RELATOR: Kel Torres

AUTOR DO VOTO: Daniel Alves

PARECER

Data maxima venia ao parecer emitido pelo Vereador Kel Torres, o Projeto de Lei sob análise, que versa sobre política habitacional municipal, é matéria de competência do Município conforme estabelece o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e art. 7º da Lei Orgânica do Município de Salvador. Trata-se, portanto, de tema dentro da esfera legislativa local.

O Programa Morar Melhor visa promover melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco em reformas de residências precárias. O presente projeto pretende garantir maior transparência, impessoalidade e isonomia no processo de escolha das residências a serem contempladas, estabelecendo como critério a ordem cronológica do carimbo aplicado nas residências pelos agentes públicos encarregados da vistoria e cadastramento.

Tal medida busca evitar favorecimentos, desvios de finalidade ou tratamento desigual no acesso ao programa, alinhando-se aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e transparência (art. 37 da CF/88).

Pelo exposto, emitimos **VOTO EM SEPARADO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 105/2025.**

Sala das Comissões, 15 setembro de 2025.

Daniel Alves
Relator

Paulo Magalhães Jr.
Roberta Caires

Alexandre Aleluia
David Rios

Kel Torres
Marta Rodrigues